



# Hospital Assistencial de Potirendaba

## PLANO DE TRABALHO

**ENTIDADE: HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA**

**CNPJ: 51.855.534/0001-30**

**MUNICÍPIO: POTIRENDABA – SP**

Plano de Trabalho que contém as características gerais dos serviços, atividades e metas que serão desenvolvidas pelo Hospital Assistencial de Potirendaba, para prestação de serviços de saúde no pronto atendimento.

### I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### a) Entidade

Órgão/Entidade Proponente: <b>Hospital Assistencial de Potirendaba</b>			
CNPJ: 51.855.534/0001-30		CNES: 2096617	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) <b>Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimentos a urgência.</b>			
Endereço <b>Avenida Ana Josefa Peres Garcia, nº 430 – Vila Scarpelli.</b>			
Cidade: <b>Potirendaba</b>			UF: <b>SP</b>
CEP: <b>15.105-000</b>	DDD/Telefone: <b>17- 3827-8400</b>	E-mail <i>hospap@hotmail.com/lucy.hosp@hotmail.com</i>	
Banco: <b>001</b>	Agência: <b>6668-0</b>	Conta Corrente: <b>6.891-8</b>	Praça de Pagamento: <b>Potirendaba</b>

#### b) Responsáveis

Responsável pela Instituição: <b>Orlando Quesada Campos</b>		
CPF: <b>547.639.598-91</b>	RG: <b>6.398.192</b>	Órgão Expedidor: <b>SSP/SP</b>
Cargo: <b>Presidente</b>	Função: <b>Presidente</b>	
Endereço: <b>Avenida Barão do Rio Branco, nº 287.</b>		
Cidade: <b>Potirendaba</b>		UF: <b>SP</b>
CEP: <b>15.105-000</b>	Telefone: <b>17- 3249-1928</b>	



# Hospital Assistencial de Potirendaba

<b>Diretora Clínica: Dra. Célia Regina de Araújo Gonçalves</b>		
CPF: 035.509.958-65	RG: 13.687.705-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Diretora Clínica	Função: Médica Pediatra	
Endereço: Rua José Pinho Monteiro, nº 567 – Tarraf I		
Cidade: São José do Rio Preto		UF: SP
CEP: 15.105-000	Telefone: 17- 3229-3822	

## c) Concedente

<b>Razão Social: Prefeitura Municipal de Potirendaba</b>		
CNPJ: 45.094.901/0001-28		
Endereço Praça Bom Jesus, 990 – Centro		
Cidade: Potirendaba		UF: SP
CEP: 15.105-000	DDD/Telefone: 17- 3827-9200	E-mail: comunicacao@potirendaba.sp.gov.br

## d) Responsável

<b>Responsável pela Instituição: Flávio Daniel Alves</b>		
CPF: 133.415.338-85	RG: 24.341.273-3	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Prefeito	Função: Prefeito	
Endereço: Rua: Quintino Bocaiúva, 975 – Centro		
Cidade: Potirendaba		UF: SP
CEP: 15.105-000	Telefone: 17- 99732-5891	

## II – INTRODUÇÃO

### a) Breve Histórico da Instituição:

O Hospital Assistencial de Potirendaba, denominado Entidade, foi constituído no dia 1º de Maio de 1980, e é dotada de personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Entidade Assistencial de caráter Civil para prática da FILANTROPIA, sem discriminação ou distinção de qualquer natureza, sem fins econômicos, sem caráter político-partidário, de duração indeterminada, criada para atender aos objetivos propostos no estatuto, regendo-se pelo presente e legislação civil aplicável, com sede no município de Potirendaba – SP.

É reconhecida pelas autoridades competentes como de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, localizado à Avenida Ana Josefa Peres Garcia, nº 430, CNPJ nº 51.855.534/0001-30, em atendimento ao que disciplina a Lei n.º 12.101 de 27 de Novembro de 2009, e demais legislações vigentes.





## Hospital Assistencial de Potirendaba

O Município de Potirendaba, está situado na região noroeste do Estado de São Paulo, possui hoje uma população de 16.857 habitantes, e um número aproximadamente de 4.000 habitantes (população flutuantes - caracterizado por nordestinos).

O Hospital é uma entidade representativa na estrutura de saúde local e também para municípios próximos, na prestação de atendimento de pronto atendimento, ambulatorial, internação, serviço diagnóstico e terapia – SADT e Urgência/Emergência de Pequena e Média complexidade, sendo suas atividades hospitalares desenvolvidas visando à prevenção, promoção e recuperação da saúde, sua finalidade estatutária é manter, administrar e desenvolver atividades médico-hospitalares e para hospitalares, que venha criar, fundar ou receber em doação, comodato, permissão de uso e outras formas legalmente existentes, dispensando assistência a enfermos ou acidentados gratuitamente; Proporcionar internação de enfermos ou acidentados em dependências próprias ou cedidas oferecendo tratamento médico-hospitalar, alimentação, medicamentos, vestes adequadas e outras assistências necessárias ao restabelecimento do enfermo ou acidentado.

O Hospital conta com cerca de 52 colaboradores e médico 24 horas por dia, atende aproximadamente 100 pessoas por dia em atendimentos no pronto atendimento - urgência/emergência e cerca de 60 internações (paciente – dia) mensais.

### **b) Característica da Instituição:**

O Hospital é uma Instituição Filantrópica, sem fins econômicos, possui 31 leitos, conta com Pronto Atendimento, Unidade de Internação em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria, Serviço de Radiologia, Análises Clínicas, Serviço de Endoscopia, Ambulatório com especialidades, além de serviços de apoio como Higiene e Limpeza, Lavanderia e Serviço de Nutrição e dietética e farmácia.

O Pronto Atendimento se firma como a principal porta de entrada para o município.

Atualmente no Pronto Atendimento realiza atendimentos de acordo com a demanda de urgência e emergência conforme critérios da classificação de risco implantada desde 01/10/2011, com funcionamento 24 horas por dia.

Dessa forma, mesmo com as dificuldades para não deixar de dar continuidade e garantir com dignidade a qualidade no atendimento aos pacientes que nos procuram, dando toda a comodidade, segurança e conforto que são merecedores dos seus direitos, esta instituição não



## Hospital Assistencial de Potirendaba

mede esforços para cumprir com o fim proposto, ou seja, de servir nossos clientes de forma fraterna e dentro dos princípios da FILANTROPIA e de humanização que norteiam nossas ações.

Sendo certo e sempre será de grande importância à conjunção de esforços entre o Município e esta Instituição, por meio de Convênio e subvenção razão pelas quais os valores recebidos pelo respectivo Convênio SUS, não serem suficientes para suportar as despesas da Entidade.

A sustentabilidade deste Hospital sempre foi em parte assegurada pelos repasses oriundos da Esfera Municipal, onde nossos dirigentes nunca mediram esforços para a busca de novos recursos para um melhor atendimento a população mais carente do nosso Município.

### **III – CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA**

#### **PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)**

Demanda espontânea:	sim
Demanda referenciada:	sim
Leitos de observação:	sim - Nº. 01 sala com 08 leitos
Sala de acolhimento c/ classificação de risco:	sim - Nº. 01 sala com 01 leito
Sala de atendimento p/ paciente crítico/estabilização:	sim - Nº. 01 sala com 02 leitos
Consultórios médicos:	sim - Nº. 01
Sala de atendimento indiferenciado (Atendimento à Gestante):	sim - Nº. 01
Sala de higienização:	sim - Nº. 01
Sala de repouso/observação – indiferenciado:	sim - Nº. 01 sala com 02 leitos

### **IV- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PRONTO ATENDIMENTO.**

O hospital conta com recepção adequada, infra-estrutura moderna e confortável, para o recebimento do paciente. O serviço médico do Pronto Atendimento - Urgência/Emergência desta entidade funciona 24 horas e é realizado por Médicos Plantonistas, que trabalham em plantões de 12 horas, perfazendo aproximadamente 62 plantões de 12 horas/mês. Contando com o serviço de UTI móvel para eventuais transferências e Ambulâncias para o serviço de apoio. (Transporte e Motorista, disponibilizado pelo Município).

Na sala de Acolhimento e Classificação de Risco, é realizado o primeiro atendimento ao cliente/paciente, verificando sinais vitais e coletando suas queixas, após, a enfermeira realiza a classificação do risco e prioridade de atendimento.

No consultório Médico da urgência/emergência é realizado o atendimento médico ao paciente (Avaliação clínica e exame físico, realizado pelo médico do plantão).

Na sala de observação I, é realizada a administração de medicamentos em geral (endovenosa, Via Oral, Soroterapia) e glicemia capilar, entre outros.





## Hospital Assistencial de Potirendaba

Na sala de observação II, são realizados os atendimentos aos pacientes acamados; administração de medicamentos intramuscular, endovenosa e soroterapias; Também, são realizados os curativos, suturas, inalações, clister, pequenos procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma eletivo e permanência do cliente em observação.

Na sala de estabilização (Urgência/Emergência), são realizados atendimentos a clientes em situações graves, sala equipada com monitoração cardíaca, Oxímetro de Pulso, Desfibrilador, Aparelho de Eletrocardiograma (ECG), Ventilador Mecânico, Carrinho de Parada Cardio Respiratória (PCR), material de Intubação, material para Traqueostomia de urgência.

A sala de atendimento à gestante, é prestado atendimento médico e de enfermagem, além de exame de cardiotocografia, ausculta de batimentos cardíacos fetais (BCF), toque vaginal, medicações e soroterapia.

Na unidade do pronto atendimento, a entidade conta com sala de raios-x, para atendimento ao paciente de urgência e emergência, bem como realização dos exames solicitados no pronto atendimento e nos atendimentos eletivos.

O Hospital conta com Laboratório de Análises Clínicas, com infra-estrutura adequada e cobertura 24 horas por dia, sendo realizado exames de toda natureza; Os exames são solicitados durante o atendimento do pronto atendimento e atendimentos eletivos.

### V - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

#### a) Identificação do Objeto

O presente convênio tem por objetivo a prestação de serviços no Pronto Atendimento Básico do município de Potirendaba. Os atendimentos são feitos atendendo aos princípios de equidade, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso.

#### b) Objetivo

Garantir o bom funcionamento da Instituição através de recursos que suprirão as necessidades diárias para assistência dos pacientes em atividades complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, na forma prevista no artigo 199, parágrafo 1º da Constituição Federal, realizando papel auxiliar no alcance de seus objetivos;

Garantir a Igualdade da assistência à saúde, atendendo ao princípio da equidade, sem privilégios de qualquer espécie;

Proporcionar melhorias no atendimento conforme política de Humanização e Ambiência;

## Hospital Assistencial de Potirendaba

### c) Justificativa

O referido recurso financeiro subsidiará a continuidade da Assistência e Qualificação dos Serviços de Saúde, garantindo Qualidade e Resolubilidade no tratamento contemplado os usuários.

### d) Metas a Serem Atingidas

#### Quantitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Realizar 12.000 atendimentos em Pronto Atendimento Básico.	Relatório Mensal do Sistema SIA/SIH – Ministério da Saúde referente aos meses de atendimento.	12.000 atendimentos (Número de Atendimento de Julho à Dezembro/2017).

#### Qualitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Garantir o acesso ao serviço de qualidade.	Prestar atendimento humanizado com acolhida e resolutivo baseado em critérios de risco.	<p>Avaliação de Satisfação do cliente, através da pesquisa de satisfação - Estatística de satisfação será apresentado quadrimestralmente na prestação de contas ao Conselho de saúde.</p> <p>Caixa de OUVIDORIA (sugestões, elogios e críticas). Visa o conhecimento específico sobre a qualidade do serviço ofertado, dando voz ao usuário. Estatística será apresentada quadrimestralmente ao Conselho de Saúde, Administração do Hospital para providências cabíveis, e toda a documentação que se julgar sigilosa ficara arquivada no Setor Administrativo após resolutividade, disponíveis relatórios para órgãos fiscalizadores.</p>





## Hospital Assistencial de Potirendaba

Potirendaba - SP

Programar ações de capacitação e aprimoramento profissional.	Atenção da Equipe Multiprofissional para ações humanizadas centrada nos usuários e seus familiares.	Diminuir o número de complicações de saúde devido ao atendimento inadequado e/ou tardio. Qualificar todas as ações efetivadas, através de livro de plantão do setor, lista de presença nos momentos de capacitações profissionais, e monitoramento das chefias, visando garantir a execução do aprendizado.
Classificação de Riscos	Humanização nos atendimentos	Garantir atendimento humanizado com acolhimento e resolutivo baseado em critérios de risco e não horário de chegada.
Protocolos, linhas de cuidados e diretrizes em cuidado de saúde.		Cumprimento dos protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e outros pertinentes que venha ser implantado pelo município, gestor local.
Manter Comissão de Infecção Hospitalar - CCIH	Manter a Comissão atuante e medidas adotadas – Reunião trimestral.	Apresentar relatório com análise das ocorrências do período e medidas adotadas quadrimestralmente na prestação de contas ao Conselho de saúde.
Referenciar e contra referenciar os pacientes atendidos	Preencher as guias de referência e contra referência.	Preencher as guias de referência e contra referência modelo usado pela rede.
Manter Comissão de óbitos	Manter a Comissão atuante e medidas adotadas – Reunião mensal.	Apresentar relatório com análise das ocorrências do período e medidas adotadas quadrimestralmente na prestação de contas ao Conselho de saúde.
Executar Protocolos de Urgência/Emergência	Organização do serviço de pronto atendimento.	Protocolos disponíveis nos locais de atendimentos.

## Hospital Assistencial de Potirendaba

### e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
01	Serviços Médicos - Plantão Médico	06 meses	R\$ 424.080,00
02	Pessoal (equipe multiprofissional)	06 meses	R\$ 600.000,00
03	Serviços de Terceiros	06 meses	R\$ 60.000,00
04	Material de Consumo para atendimentos dos pacientes	06 meses	R\$ 112.999,98
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.197.079,98</b>

### f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	%
01	Serviços Médicos	Plantão Médico	R\$ 70.680,00	35,43
02	Recursos Humanos - Equipe Multidisciplinar	Salários, Férias, 1ª parcela 13º Salário, Encargos e Benefícios.	R\$ 100.000,00	50,12
03	Serviços de Terceiros	Energia Elétrica, Telefone/Internet, Sistema de Software/Processamento de dados, Manutenção em equipamentos e pequenos reparos, Serviço de Dedetização/Desratização e Manejo e Controle de Pombos.	R\$ 10.000,00	5,01
04	Material de Consumo	Materiais Hospitalares, Medicamentos, Materiais de Lavadeira, Impressos, Materiais de Escritório, Materiais de Higiene e Limpeza e Descartáveis.	R\$ 18.833,33	9,44
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 199.513,33</b>	<b>100 %</b>





## Hospital Assistencial de Potirendaba

### VI- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Divisão de Planejamento, Auditoria, Avaliação e Controle – **DPAAC**, do Departamento Municipal de Saúde de Potirendaba mensalmente, e após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas encaminhadas, será enviado para a gestora municipal da saúde para as providências de empenho e pagamento, através do FMS-Fundo Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Potirendaba, e as avaliações das metas físicas e qualitativas serão realizadas quadrimestralmente.

O acompanhamento do alcance das metas quantitativas e qualitativas pela **CONTRATADA**, será realizado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação composta pelos representantes legais do contratado, (Coordenadora do Departamento Municipal de Saúde, Responsável pelo DPAAC, Presidente do Conselho de Saúde, Representante do Executivo, Presidente do Hospital e a Administradora Geral).

### VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
7º MÊS	Prestação de Serviços – Pronto Atendimento Básico	-	R\$ 199.513,33
8º MÊS	Prestação de Serviços – Pronto Atendimento Básico	-	R\$ 199.513,33
9º MÊS	Prestação de Serviços – Pronto Atendimento Básico	-	R\$ 199.513,33
10º MÊS	Prestação de Serviços – Pronto Atendimento Básico	-	R\$ 199.513,33
11º MÊS	Prestação de Serviços – Pronto Atendimento Básico	-	R\$ 199.513,33



## Hospital Assistencial de Potirendaba

Potirendaba - SP

12º MÊS	Prestação de Serviços – Pronto Atendimento Básico	-	R\$ 199.513,33
Total do Recurso a ser repassado ----->			R\$ 1.197.079,98

### VIII-PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 01 de Julho de 2017.
- Término: 31 de Dezembro de 2017.

30 de Junho de 2017

  
Orlando Quesada Campos  
Presidente

  
Flávio Daniel Alves  
Prefeito